



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.673

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2018

84 PÁGINAS

GOVERNADOR  
**REINALDO AZAMBUJA SILVA**

Vice-Governadora  
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica  
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado  
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda  
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado  
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação  
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde  
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar  
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura  
HELIANEY PAULO DA SILVA

## DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.016, DE 8 DE JUNHO DE 2018.

*Altera a redação de dispositivos dos arts. 21 e 25 do Anexo ao Decreto nº 12.696, de 31 de dezembro de 2008.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º Os arts. 21 e 25 do Anexo ao Decreto nº 12.696, de 31 de dezembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 21. ....

*Parágrafo único. É vedada a prorrogação de prazo para aplicação do SF, exceto em caso de declaração de situação emergência no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, hipótese em que o prazo poderá ser prorrogado por igual período, nos termos do caput deste artigo." (NR)*

"Art. 25. ....

*Parágrafo único. É vedada a prorrogação de prazo para aplicação do RF, exceto em caso de declaração de situação emergência no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, hipótese em que o prazo poderá ser prorrogado por igual período, nos termos do caput deste artigo." (NR)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 4 de junho de 2018.

Campo Grande, 8 de junho de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## DECRETO

DECRETO "E" N. 25, DE 8 DE JUNHO DE 2018.

*Estabelece o horário de funcionamento dos órgãos e das entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual nas datas que menciona.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes horários para o funcionamento dos órgãos e das entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, nas datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2018:

I - das 13h às 17h30min, no dia 22 de junho de 2018;

II - das 7h30min às 12h, ininterruptamente, no dia 27 de junho de 2018.

*Parágrafo único.* O disposto no "caput" não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 39 de 24 de maio de 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 24, § 1º, do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto nº 13.482 de 23 de agosto de 2012.

**RESOLVE:**

I – Alterar a Credencial n.º 230, concedida para realizar as atribuições previstas no Artigo 28, do Subanexo citado acima, da empresa abaixo relacionada.

Empresa: OKI BRASIL IND. E COM. DE PRODUTOS EM AUTOMAÇÃO S.A.  
CNPJ: 16.564.682/0012-58 Insc. Est. 28.392.436-5

II – Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

LAURI LUIZ KENER  
Superintendente de Administração Tributária

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA <b>CREDECIAL: 230</b>	
--	--

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto do artigo 24, § 1º, do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto nº 13.482, de 23 de agosto de 2012, bem como pelas informações contidas no Processo nº 11/048467/2013, de 04/12/2013, **AUTORIZA** a atualização dessa credencial do estabelecimento abaixo qualificado para as atribuições previstas no Artigo 28 do supramencionado Subanexo.

ESTABELECIMENTO CREDECIAL	Inscrição Estadual: 28.392.436-5	C.N.P.J: 16.564.682/0012-58	
	Razão Social: OKI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO PRODUTOS		
	Endereço: R TREZE DE MAIO, 2500		
	Complemento: SALA 1501 A 150	Bairro: CENTRO	
C.E.P: 79002-356	Município: CAMPO GRANDE	UF: MS	
<b>Técnico Autorizado</b>	Nome: ADALBERTO MARTINS BORDENARUK RG: 565.499	Emissor: SSP/MS	CPF: 421583621-20 Emissão: 13/09/1988
Fabricante: EPSON DO BRASIL IND E COM LTDA			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
TM-H6000 FBIII	ECF-MFD	TM-T800F	
TM-T81 FBIII	ECF-MFD	TM-T88 FBIII	ECF-MFD
TM-T900F			
Fabricante: ITAUTEC			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
KUBUS 1EF	ECF-MFD	QW PRINTER 1E T3	ECF-MFD
QW PRINTER 6000 MT2	ECF-MFD		
Fabricante: ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ZPM-200	ECF-MFD	ZPM-300	ECF-MFD
ZPM-500	ECF-MFD	ZPM/1FIT LOGGER	ECF-MFD
ZPM/2EFC LOGGER	ECF-MFD		
<b>Técnico Autorizado</b>	Nome: ANDERSON DE SOUZA SILVA RG: 1145099	Emissor: SSP/MS	CPF: 000793011-93 Emissão: 20/06/1997
Fabricante: EPSON DO BRASIL IND E COM LTDA			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo